

FERRAMENTA DE LGPD APLICADA AO SOFTWARE TRILHA DIGITAL DA LEI DO BEM

Daniel Campos Vieira ¹

Sandro Dutra e Silva ²

Daniel Gonçalves Mendes da Costa ³

Carlos Henrique Conde Silva ⁴

Eumar Evangelista de Menezes Júnior ⁵

RESUMO

O presente trabalho serviu de base científica para a construção de uma ferramenta jurídica de aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) numa plataforma digital. A ferramenta terá aplicação no programa de computador denominado Trilha Digital da Lei do Bem que está sendo desenvolvido na Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Para lograr êxito, foi empregado abordagem dedutiva, instrumentalizada por procedimentos bibliográfica e documental. A pesquisa em seus resultados entregou a ferramenta jurídica de LGPD para aplicação no software que está em construção na UniEVANGÉLICA. A pesquisa que gerou o presente trabalho teve duração de um ano.

Palavras-chave: UniEVANGÉLICA; Software; Ferramenta; Proteção; Sigilo.

INTRODUÇÃO

O programa de computador Trilha Digital da Lei do Bem, onde será aplicada a ferramenta, atenderá as Empresas de Grande Porte (EGP) instaladas no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA). Estas empresas convergem suas atividades empresariais à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

O software será contemplado por um *compliance*, preenchido de uma agenda técnico-científica de instrução e orientação às Empresas de Grande Porte (EGP) instaladas no DAIA. O sistema terá aplicação direta da Lei do Bem que

¹ Bolsista UniEVANGÉLICA (Edital nº 27/2024- Iniciação Científica - PIBIC (UniEVANGÉLICA). Pesquisador - Grupo de Pesquisa: Plataforma Web - Trilha Digital da Lei do Bem. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-3577-8641>. Bacharelado em Direito (Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). E-mail: daniel.camposanp@gmail.com

² Doutor. Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Coordenador/ Pesquisador - Grupo de Pesquisa: Plataforma Web - Trilha Digital da Lei do Bem. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0001-5726>. E-mail: sandroutra@unievangelica.edu.br

³ Mestre. Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Coordenador/ Pesquisador - Grupo de Pesquisa: Plataforma Web - Trilha Digital da Lei do Bem. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-7412-5853>. E-mail: daniel.costa@docente.unievangelica.edu.br

⁴ Mestre. Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Coordenador/ Pesquisador - Grupo de Pesquisa: Plataforma Web - Trilha Digital da Lei do Bem. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3224-3124>. E-mail: carlos.silva@unievangelica.edu.br

⁵ Doutor. Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Coordenador/ Pesquisador - Grupo de Pesquisa: Plataforma Web - Trilha Digital da Lei do Bem. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1419-163X>. E-mail: eumar.junior@docente.unievangelica.edu.br

converge na concessão de incentivos fiscais para pessoas jurídicas que realizam aportes em PD&I.

O programa está incubado e sendo desenvolvido junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA) com o apoio da ProPPE (Pró-Reitoria de Pós-graduação, pesquisa, extensão e ação comunitária) e do PPG STMA (Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da UniEVANGÉLICA).

Nessa corrente, o presente trabalho serviu de base científica para a construção de uma ferramenta jurídica de aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no programa de computador denominado Trilha Digital da Lei do Bem.

DESENVOLVIMENTO

O presente trabalho elaborou inicialmente uma agenda científica de sigilo e proteção de dados para a criação e o emprego da ferramenta jurídica de aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no programa de computador denominado Trilha Digital da Lei do Bem.

Essa agenda foi preenchida das diretrizes voltadas ao sigilo e à proteção de dados quando do uso e do manuseio de programas de computador, sendo fonte principal de referência o conteúdo normativo inscrito na Lei Federal nº 13.709/2018.

Durante o desenvolvimento do trabalho foram apresentadas algumas formas de aplicação que atuam como facilitadores na forma organizacional dos métodos de coleta e proteção de dados. Esses sistemas asseguram que a disposição de dados e o controle sejam realizados da maneira mais prática e eficiente possível. O trabalho nesse sentido apresentou e aplicou um plano adequado ao uso das plataformas para atender às necessidades fiscalizadas pelos agentes responsáveis pelo tratamento de dados, garantindo que todas as diretrizes sejam seguidas e que a proteção de dados seja efetivamente implementada.

Em destaque, na agenda foi entregue cuidado especial para com o sigilo gravado aos livros empresariais. Pela programação o acesso será realizado apenas se houver a autorização das EGP. Os livros empresariais são preenchidos de: Balanço patrimonial; Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados demonstração do resultado do exercício; Demonstração dos fluxos de caixa. O não acesso aos livros

não prejudicarão o desenvolvimento da pesquisa e os seus resultados, uma vez que, o objetivo não é inventariar estes dados sigilosos.

No curso da construção da ferramenta foram elaborados instrumentos particulares, templates de contratos. Nestes, foram inseridas cláusulas descritivas e assecuratórias do uso e manuseio dos dados convergidas à proteção do usuário.

A ferramenta quando aplicada no programa de computador denominado Trilha Digital da Lei do Bem garantirá a proteção e o sigilo dos dados do usuário.

METODOLOGIA

Para lograr êxito na pesquisa foi abordagem dedutiva, instrumentalizada por procedimentos bibliográfica e documental. A pesquisa alcançou um ano de aplicação, entre os meses de agosto/2024 à agosto/2025.

No ciclo foi empregado a abordagem dedutiva, instrumentalizada por procedimentos documental e bibliográfico. Foram utilizadas o conteúdo da Lei Federal nº 13.709/2018 e conexas, como teses, dissertações, artigos científicos publicados em revistas qualificadas e literaturas especializadas (doutrinas) que tratam a aplicação da LGPD. A pesquisa se fez descritiva e explicativa.

No curso da aplicação da dedução jurídica, fundada numa estrutura normativa, doutrinária e documental, garantiu-se o conhecimento/compreensão quanto a aplicabilidade da Lei Federal nº 13.709/2018 que permitiu-se alcançar a agenda contemplativa das diretrizes dirigidas ao sigilo e à proteção de dados nos programas de computador o que permitiu a construção da ferramenta jurídica de aplicação da LGPD no software.

RESULTADOS

O trabalho e, seus resultados serviu de base científica para a construção de uma ferramenta jurídica de aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no programa de computador denominado Trilha Digital da Lei do Bem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENKO, Georges. **Economia espaço e globalização na aurora do século XXI**. São Paulo: Hucitec, 1991.

BRASIL. **Lei Federal 9.609 de 19 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Brasília - DF.

BRASIL. **Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002**. Código Civil Brasileiro. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Brasília - DF.

BRASIL. **Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Brasília - DF.

MAZUCATO, Thiago (Org.). **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito Empresarial**. Volume único. 13ª ed.. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2023.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o apoio da Associação Educativa Evangélica, da Universidade Evangélica de Goiás, da sua Reitoria, da Pró-Reitoria Acadêmica (ProACAD) da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (ProPPE), da Coordenação do PPG STMA, que tornaram possível incubar o projeto e processar o desenvolvimento da pesquisa.